

Gm  
16/10/97 A-8  
167

# Subsídio para a borracha brasileira

Luis Eduardo Leal  
de Brasília

O presidente Fernando Henrique Cardoso participou ontem, no Palácio do Planalto, do lançamento do programa "Amazônia Solidária", destinado a elevar as condições de vida dos seringueiros da região amazônica. O projeto está previsto na nova lei que dispõe sobre os subsídios à borracha, regulamentada na segunda-feira. A lei estabelece um subsídio de R\$ 0,90 por quilo de borracha extraída de seringais nativos ou plantados. O objetivo é permitir que o produto nacional tenha condições de competir no mercado interno com a borracha do Sudeste Asiático, especialmente a produzida na Malásia, bem mais barata que o similar brasileiro.

O subsecretário-executivo da Casa Civil da Presidência da República, Silvano Giani, reconhece que a desvalorização das moedas de países como Indonésia e Malásia, advindas dos recentes ataques especulativos, tornarão a borracha produzida na região ainda mais competitiva no "curto prazo", minando os efeitos do subsídio brasileiro, em vigor desde o início da semana.

Com uma expectativa de produção anual de 50 mil toneladas, o incentivo deverá custar R\$ 45 milhões aos cofres do Ministério da Agricultura, de onde provirão os recursos. Giani destaca que o subsídio decrescerá gradualmente a partir do quarto ano, a uma média anual de 25%, até que desapa-

reça no oitavo ano. "Quem não se adaptar nesse período, perderá o incentivo sem obter as condições para continuar no mercado", diz.

O programa "Amazônia Solidária", lançado ontem, destina-se, exclusivamente, aos 63 mil seringueiros envolvidos na extração e beneficiamento da borracha na região amazônica. O governo deverá doar às cooperativas de trabalhadores da região seis usinas de beneficiamento do produto, três das quais estão em construção e as demais, em reformas. Os seringueiros e os integrantes de suas famílias receberão do governo federal cestas básicas nos sete meses de entressafra e terão acesso a campanhas de vacinação, entre outras iniciativas.